



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO: Nº 886/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025

O PRESENTE PARECER NÃO VINCULATIVO REFERE-SE AO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108/2025 DO ICISMEP, EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5969/2017, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL

I. RELATÓRIO

Elabora-se o presente parecer não vinculativo para o processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 108/2025 – Pregão Eletrônico nº 79/2024, procedimento instaurado pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, que teve por objetivo o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios clínicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos e materiais para o funcionamento individual de cada item”.

A adesão, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no termo de referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, visa a aquisição de termômetro clínico edital, em decorrência do desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis, como triagem e atendimento em grupos.

O valor total a ser aderido é da ordem de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), conforme requisição dos seguintes itens:

ITEM ARP	QUANT ARP	QUANT ADESÃO	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
32	2.293	30	Termômetro clínico digital	56,00	1.680,00

A Ata de Registro de Preços nº 108/2024 formalizada pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, possui o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

global estimado de R\$ 209.498,00 (duzentos e nove mil reais e quatrocentos e noventa e oito reais).

Em resumo, estes são os apontamentos iniciais para formulação do parecer solicitado.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre esclarecer que a análise se restringe aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação, ressalvados quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros, orçamentários e os atos de gestão, tendo em vista extrapolarem a competência desta Procuradoria.

A Lei nº 14.133/2021 considerou o sistema de registro de preços como procedimento auxiliar das licitações, facilitando as aquisições e contratações públicas, tendo em vista a ausência de obrigatoriedade de contratação.

Nota-se que a atual legislação, em seus §§ 2º a 8º incorpora em ato normativo primário a possibilidade de adesão tardia a Ata de Registro de Preços.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Dessa forma, resta permitido a qualquer órgão ou entidade que não tenha assumido, na época própria, a posição formal de órgão participante, a utilização de Ata de Registro de Preços formalizada por outro ente público.

No entanto, as adesões ficam sujeitas as seguintes condições:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive com alerta de situações de descontinuidade de atendimento ao interesse público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor;
- d) Observância aos limites impostos pela legislação quanto ao quantitativo passível de adesão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

A Lei nº 14.133/2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano anual de contratações e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação (art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021).

A fase preparatória do procedimento de adesão contempla os seguintes documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Solicitação de nº 283/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Autorização para instauração do processo por parte da Autoridade Superior;
- d) Indicações da dotação orçamentária;
- e) Ofício 52/2025 encaminhado pela Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
- f) Resolução SES/MG nº 5.969 de 23 de novembro de 2017;
- g) Termo de Referência;
- h) Pesquisa de Preços, observando a recomendação ABRACOM Nº 01/2025;
- i) Anuência do ICISMEP, mediante ofício 227/2025/ICISMEP;
- j) Publicação da intenção da adesão a ARP externa no diário oficial do município, edição 1864, em 03 de junho de 2025 e no diário municipal dos municípios mineiros aos 04 de junho de 2025;
- k) Solicitação de adesão encaminhada a detentora da ARP – KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, solicitando autorização para a almejada adesão – Ofício 207/2025;
- l) Anuência da detentora da ARP, conforme ofício;
- m) Parecer de adesão a registro de preço 108/2025, elaborado pela Agente de Contratação Fernanda Oliveira;
- n) Portaria nº 678/2022 – Nomeação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio;
- o) Edital de Licitação Pregão Eletrônico 79/2024 – Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP;
- p) Ata de Registro de Preços nº 108/2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



- q) Publicação do extrato da ata de registro de preço no diário do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, aos 24 de janeiro de 2025, edição 900;
- r) Documentação jurídica, contábil, fiscal, trabalhista regular referente à empresa KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

Nas palavras do festejado Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

A adesão à Ata de Registro de Preços pode ser utilizada sempre que um órgão necessite proceder à contratação direta sem licitação ou quando verificado que outro órgão, da mesma esfera ou de outra, já tenha realizado licitação para o mesmo objeto em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovada. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamentos das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

A demonstração da vantajosidade em aderir a ata de registro de preços é condição precípua para sua efetivação, constando dos autos documentação comprobatória de que os preços registrados são vantajosos, eis que inferiores aos preços praticados pelo mercado.

Vale dizer, ainda, que deverão ser mantidas, por parte da empresa KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. as condições estabelecidas na ata registrada.

Presentes os requisitos legais para adesão à Ata de Registro de Preços nº 108/2025 do ICISMEP.

Entretanto, esclarece a necessidade de regularização das seguintes documentações

1) Estudo técnico preliminar (ETP): O intuito do estudo técnico preliminar é verificar a melhor opção para a sua necessidade verificado as soluções existentes no mercado.

Observa-se que o ETP vinculado ao processo de adesão inicia-se com a solução definida, qual seja, adesão a ata de registro de preços.

Isto posto, necessário alterar o ETP para que seja realizada busca no mercado para melhor solução, abrangendo todas as opções vislumbradas, por exemplo: a realização de processo licitatório próprio do município para a pretendida aquisição; adesão a ARP; solicitação ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

consorcio para instauração de processo licitatório o qual o município seria órgão participante.

2) Juntada do ofício solicitando a adesão a ARP ao ICISMEP.

3) Certidão de regularidade com os cadastros CEIS, CNEP e CEPIM da Detentora da ARP.

III. CONCLUSÃO

Conforme exposto acima, presente os requisitos no que tange às formalidades legais contidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 1.556/2023 para a adesão à referida Ata de Registro de Preços, desde que observadas as recomendações acima dispostas.


Insta salientar que a adesão caso efetivada, deve ser formalizada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços aderida.

O ato deverá ser publicado na forma da legislação vigente.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente com fulcro nas informações contidas nos documentos elencados aos autos e tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração à sua motivação ou conclusões.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 12 de junho de 2025.


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG nº 154.826



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar aquisição de estetoscópios, esfigmomanômetros e termômetros, essenciais para o atendimento nas unidades de saúde do município. A aquisição desses itens é fundamental para garantir a qualidade do atendimento e a precisão nos diagnósticos.

2- ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não foi prevista no PCA em função de se tratar de uma resolução de investimento com data posterior ao planejamento do mesmo, contudo, não há impedimento na aquisição, posto que o plano de trabalho foi aprovado oportunamente e os recursos enviados a esta municipalidade através da **Resolução SES/MG N° 5.969**, de 23 de novembro de 2017, que institui incentivo financeiro para apoiar os municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde., de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo. Conta: **15328-1**.

3- RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Garantir a melhoria na qualidade do atendimento à população e a eficiência dos serviços de saúde
- b) Ofertar às equipes, equipamentos certificados e de qualidade reduzem o risco de erros de medição e diagnósticos incorretos, promovendo maior segurança durante o atendimento
- c) Investir em equipamentos de qualidade diminui a necessidade de substituições frequentes e reparos, gerando economia e melhor gestão dos recursos públicos.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação são condições indispensáveis para atendimento da demanda, incluindo

padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

No presente caso é indispensável a apresentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, dentro daqueles previstos nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/21.

Especificações gerais do objeto da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

O recurso para a aquisição será o da **Resolução SES/MG** Nº 5.969, de 23 de novembro de 2017, que institui incentivo financeiro para apoiar os municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde., de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo. Conta: **15328-1**.

ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	Termômetro Clínico Digital. Cabo extensor coluna de álcool, escala de -25°C a +30°C, cabo extensor de aço com 70 cm de comprimento e sensor na extremidade. Manual do usuário em português. Deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Selo com registro de certificação pelo INMETRO. Quando aplicável.	30	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação
05	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Pediátrico - Alta precisão e sensibilidade, braçadeira em nylon antialérgico e tratamento impermeável, fecho em velcro tamanho pediátrico para circunferências de 10 à 18 centímetros, manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade, válvula metálica precisa e fácil de ajustar, manômetro com fácil visualização com faixa de medição de 0-300mmHg, não estéril (REUTILIZÁVEL). Deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Selo com registro de certificação pelo INMETRO. Quando aplicável.	20	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação
01	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Adulto 22 à 32 Cm- Alta precisão e sensibilidade, braçadeira em nylon antialérgico e tratamento impermeável, fecho em velcro tamanho adulto padrão para circunferências de 22 à 32 centímetros, manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade, válvula metálica precisa e fácil de ajustar, manômetro com fácil visualização com faixa de medição de 0- 300 mmHg, não estéril, (REUTILIZÁVEL). Deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Selo com registro de certificação pelo INMETRO. Quando aplicável.	30	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação
18	Estetoscópio Clínico Duplo Adulto - Constituído de receptor duplo (diafragma e campânula) para sons de baixa e alta frequência; Headset dispositivo de fechamento do receptor; tubo transmissor em PVC de peça única resistente para maior eficiência na condução do som; hastes em aço inox resistente e flexível na curvatura do tubo "Y"; olivas em silicone macias e confortáveis que se adaptam ao canal auditivo, promovendo selamento acústico; equipamento indicado para a ausculta de ruídos corporais no exame clínico. Deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Selo com registro de certificação pelo INMETRO. Quando aplicável.	30	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação
19	Estetoscópio clínico duplo pediátrico - constituído de receptor duplo (diafragma e campânula) para sons de baixa e alta frequência; Headset dispositivo de fechamento do receptor; tubo transmissor em PVC de peça única resistente para maior eficiência na condução do som; hastes em aço inox resistente e flexível na curvatura do tubo "Y"; olivas em silicone macias e confortáveis que se adaptam ao canal auditivo, promovendo selamento acústico; equipamento indicado para a ausculta de ruídos corporais ao exame clínico. Deve possuir registro na Agência Nacional de	11	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



Vigilância Sanitária e Selo com registro de certificação pelo INMETRO. Quando aplicável.			
--	--	--	--

Há contrato vigente ou anterior com o mesmo objeto?

Não há contrato vigente. Houve contratos anteriores para aquisição do mesmo objeto.

Da forma de execução:

Os itens deverão ser entregues de acordo com as solicitações de fornecimento emitida pela SMS, em dias úteis, no horário de 08 às 16 horas, no setor de Patrimônio, localizado na Rua Rua Eduardo Cozac, 369 - Centro, SARZEDO/MG, Cep: 32450-000.

5- LEVANTAMENTO DA DEMANDA

O quantitativo solicitado foi com vistas a fornecer minimamente, os insumos às onze Unidades Básicas de Saúde, para substituir os que estão obsoletos e fornecer aparelhos novos que atendam às demandas com eficácia.

6- SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Para execução das soluções, a Administração pode realizar licitação própria, através de processos licitatórios, como pregões eletrônicos ou presenciais, realizados pelo órgão responsável ou aderir a um registro de preços existente, que permite compras com preços previamente negociados, facilitando a reposição de instrumentais cirúrgicos de forma rápida e eficiente, e garantindo a economicidade em um curto espaço de tempo, gerando economia e vantagem à gestão pública.

7- ESTIMATIVA DE VALOR

Será levantado pelo setor de cotação da SMS e adquiridos com recurso de resolução de custeio da APS.

8- ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Levando-se em conta as características dos itens, a adesão ao processo já existente se mostra mais eficiente e eficaz na contratação do aventado. A adesão da ata é vantajosa, visto que permite que a Prefeitura aproveite os preços mais competitivos sem ter que realizar sua própria negociação. Ao aderir a uma ata, o setor público pode garantir a padronização e a qualidade dos produtos ou serviços adquiridos, pois os fornecedores já foram previamente avaliados e a qualidade dos itens foi estabelecida.

A adesão, assegura a continuidade dos serviços de saúde, além de redução da burocracia, redução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

de riscos de aquisição de materias que não atendem à demanda, o que não se vislumbra em licitação própria, que demanda tempo longo e complexo, envolvendo várias etapas, possui custos administrativos mais elevados e regras mais rígidas, levando em algumas ocasiões ao insucesso do certame.

Link para consulta aos documentos relativos ao procedimento licitatório:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/icismep-2608/rpe-79-2024-2024-336320>

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

10- PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não são necessárias alterações na Infraestrutura física ou tecnológica para a logística de entrega dos bens e a Secretaria requisitante possui servidor apto a fiscalizar e acompanhar a execução.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas referentes ao objeto desta contratação.

12- DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

O manejo florestal inadequado na produção dos equipamentos pode causar grandes impactos ambientais, por isso a marca oferecida deverá possuir os certificados pertinentes com relação ao processo produtivo ecologicamente adequado.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar demonstra que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Sarzedo/MG, 01 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIANA APARECIDA SILVA MEDEIROS
Data: 16/06/2025 14:55:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Aparecida Silva Medeiros
Coordenadora de Atenção Básica



Ofício nº 49

Sarzedo, 27 de Março de 2025.

AO
CONSORCIO ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPÉBA

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços.

Prezado (a),

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, solicitamos por meio deste ofício, anuência para adesão à(s) Ata(s) de Registro Preços, oriunda(s) do Processo Licitatório nº 105/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024.

Nº DA ATA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONFORME ATA)	QUANTIDADE A SER ADERIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
107	14	Balança Portátil (Plataforma Digital) 200 Kg - Fabricação exclusiva para pesagem de pessoas. Constituída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituída de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Dimensões da balança de no mínimo 25cm x 35cm, revestida com material antiderrapante (borracha sintética, silicone etc.) e resistente ao uso frequente. Pés revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone etc.). Função da teca TARA (zero). Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. O modelo deve ser aprovado pelo INMETRO/DIMEL (Instituto Nacional de Metrologia/ Diretoria de Metrologia Legal) com selo afixado de verificação do Instituto de Pesos e Medidas.	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00



108	32	de suma importância para implantação de sistemas de qualidade tipo ISO 9000. Deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Selo com registro de certificação pelo INMETRO. Quando aplicável. Termômetro Clínico Digital. Cabo extensor coluna de álcool, escala de -25°C a +30°C, cabo extensor de aço com 70 cm de comprimento e sensor na extremidade. Manual do usuário em português. Deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Selo com registro de certificação pelo INMETRO. Quando aplicável.	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
109	05	Aparelho de Pressão Arterial Aterioide Pediátrico - Alta precisão e sensibilidade, braçadeira em nylon antiatérgico e tratamento impermeável, fecho em velcro tamanho pediátrico para circunferências de 10 à 18 centímetros, manguito e pera em PVC antiatérgico e de alta durabilidade, válvula metálica precisa e fácil de ajustar, manômetro com fácil visualização com faixa de medição de 0-300mmHg, não estéril (REUTILIZAVEL). Deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Selo com registro de certificação pelo INMETRO. Quando aplicável.	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
111	01	Aparelho de Pressão Arterial Aterioide Adulto 22 à 32 Cm- Alta precisão e sensibilidade, braçadeira em nylon antiatérgico e tratamento impermeável, fecho em velcro tamanho adulto padrão para circunferências de 22 à 32 centímetros, manguito e pera em PVC antiatérgico e de alta durabilidade, válvula metálica precisa e fácil de ajustar, manômetro com fácil visualização com faixa de medição de 0- 300 mmHg, não estéril, (REUTILIZAVEL). Deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Selo com registro de certificação pelo INMETRO. Quando aplicável.	30	R\$ 55,54	R\$ 1.666,20
111	18	Estetoscópio Clínico Duplo Adulto - Constituído de receptor duplo (diafragma e campânula) para sons de baixa e alta frequência; Headset dispositivo de fechamento do receptor; tubo transmissor em PVC de peça única resistente para maior eficiência na condução do som; haste em aço inox resistente e flexível na curvatura do tubo "Y"; olivas em silicone macias e confortáveis que se adaptam ao canal auditivo, promovendo selamento acústico; equipamento indicado para a ausculta de ruídos corporais no exame	30	R\$125,26	R\$ 3.757,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
1291
PAGINA 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Coordenação de Atenção Primária à Saúde




111	19	clínico. Deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Selo com registro de certificação pelo INMETRO. Quando aplicável. Estetoscópio clínico duplo pediátrico - constituído de receptor duplo (diafragma e campânula) para sons de baixa e alta frequência; Headset dispositivo de fechamento do receptor; tubo transmissor em PVC de peça única resistente para maior eficiência na condução do som; haste em aço inox resistente e flexível na curvatura do tubo "Y"; olivas em silicone macias e confortáveis que se adaptam ao canal auditivo, promovendo selamento acústico; equipamento indicado para a ausculta de ruídos corporais ao exame clínico. Deve possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Selo com registro de certificação pelo INMETRO. Quando aplicável.	11	R\$ 126,15	R\$ 1.387,65
-----	----	--	----	------------	--------------

Em caso de inexistência de empecilho à referida adesão, solicitamos que a resposta favorável à adesão seja acompanhada da seguinte informação: "Há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original".

Diante do exposto, solicitamos a manifestação formal deste Órgão quanto à viabilidade da adesão solicitada.

Cordialmente,

 Documento assinado eletronicamente
 FÁBIANA APARECIDA SILVA MEDEIROS
 Data: 28/07/2025 15:47:52 -0300
 Verifique em https://validar10.gov.br

Fabiana Aparecida Silva Medeiros
 Coordenadora de Atenção Primária à Saúde
 alb@sarzedo.mg.gov.br
 (31) 3010-7507



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.346.590/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:14:04 do dia 13/06/2025 , com validade até o dia 13/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: x3z3toUzNmayY3RDDnuM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1957



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais
Controladoria

Parecer nº 53/2025

Processo Licitatório nº: 106/2025

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 108/2025 - ICISMEP

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de preenchimento das formalidades legais para adesão à Ata de Registro de Preços nº 108/2025 decorrente do pregão Eletrônico nº 79/2024 do ICISMEP – Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, para futura e eventual aquisição de termômetro clínico digital – em atendimento a atenção primária à saúde.

Foram juntados solicitação de adesão, instruída com os documentos pertinentes, incluindo a cópia da ata de registro de preços, a pesquisa de vantajosidade e a justificativa da necessidade da contratação, assim, como parecer da Agente de contratação e equipe de apoio e da Procuradoria Geral do Município.

II – DA LEGISLAÇÃO

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos arts. 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 180/2025 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

A Controladoria tem a responsabilidade de articular informações e monitorar a administração pública, a fim de garantir a conformidade dos atos administrativos e sugerir melhorias, sempre com foco nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Seu papel é resguardar a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, sem se envolver na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelas Secretarias Municipais.

Nesse sentido, orientar as melhores práticas, assegurando sua adequação às normas legais, como a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 1556/2023, visa garantir a validade jurídica da adesão a um processo, sendo imprescindível o cumprimento dos requisitos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais
Controladoria

fundamentais, como a compatibilidade do objeto, a vantajosidade e a economicidade, que visam assegurar que os contratos sejam celebrados de forma eficiente e benéfica para a administração pública.

III – ANÁLISE DO CASO CONCRETO

Após análise dos autos, verifica-se a juntada dos seguintes documentos



- Termo de abertura de volume, devidamente assinado;
- Estudo técnico preliminar (fls. 03 a 06 dos autos);
- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde devidamente autorizada para processamento para a fase interna pela prefeita Sra. Rita de Cássia das Graças Santos;
- Informação da disponibilidade de recursos devidamente assinada pelo Setor de Fazenda (fls. 08 dos autos);
- Termo de referência devidamente assinado por Fabiana Aparecida Silva Medeiros;
- A pesquisa de mercado anexada ao processo demonstra a vantajosidade dos preços registrados em comparação com contratações similares recentes, (fls. 19 a 23 dos autos);
- Publicação no Diário oficial - (fls. 27 dos autos);
- O órgão gerenciador da ata e o fornecedor manifestaram concordância com a adesão;
- Parecer assinado pela agente de contratação e equipe de apoio (fls. 32 a 34);
- Portaria nº 678/2022 – nomeando a Comissão dos agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio do Município;
- A ata de registro de preços prevê a possibilidade de adesão por órgãos não participantes;
- O objeto da ata é compatível com a necessidade do Município;
- Parecer jurídico nº 886/2025 com data de 12/06/2025 (fls. 111 a 116), concluindo pela legalidade da adesão, acrescentando, contudo, recomendações para regularizar as seguintes documentações: Estudo técnico preliminar; Ofício solicitando adesão a ARP ao ICISMEP e por fim, Certidão de regularidade com os cadastros CEIS, CNEP e CEPIM da Detentora da ARP. O que foi devidamente cumprido.

1. The first part of the document
 discusses the importance of
 maintaining accurate records
 for all transactions. It
 emphasizes that proper
 bookkeeping is essential
 for the success of any
 business.

2

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais
Controladoria

IV – CONCLUSÃO

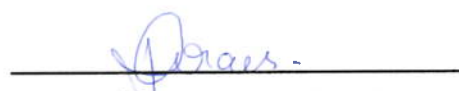
Insta consignar, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base na documentação acostada aos autos, para a qual damos presunção de fidedignidade em razão de estar firmada por servidor público, cabendo a este certificar a lisura do processo, certidões de regularidades e toda documentação integrante. Ressaltando que o presente parecer, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, à decisão do gestor. E considerando a aparente conformidade com a legislação e com os entendimentos dos Tribunais Judiciais e os Tribunais de Contas, cabe unicamente a esse Setor fazer a verificação da viabilidade jurídica do processo trazido para análise.

Assim, à luz do exposto, esta Controladoria manifesta-se possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 108/2025 decorrente do pregão Eletrônico nº 79/2024 do ICISMEP – Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, recomendando que sejam mantidas as condições de vantajosidade e regularidade documental, garantindo o cumprimento das condições pactuadas, conforme requisitos legais previstos na Lei nº. 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 1.556/2023.

Sarzedo, 17 de junho de 2025.



Marcos Jose Mendes de Carvalho
Controlador Municipal



Gláucia Moraes Gonçalves Dias
Equipe de apoio







PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2024 – PRC 105/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de adesão a ata de registro de preços externo, que foi devidamente instruído, justificando-se necessidade da contratação, bem como a vantajosidade da adesão;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO N.º ~~886~~⁸⁸⁶/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação nos termos da legislação vigente;

No uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2025 do ICISMEP, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de materiais de enfermagem (item 32 – Termômetro Clínico Digital).

Contratado: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 39.346.590/0001-44
Valor Total: **R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais centavos).**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, ²⁴ de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo





Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1877, terça-feira 24 de junho de 2025 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 19/2025 – Autorizada a Dispensa em 24/06/2025 cujo o objeto: Aquisição da fantasia “Zé Gotinha” em atendimento ao Setor De Imunização, na estratégia de vacinação no município, referente a resolução n.º 9842 de 13/11/2024, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde), conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, a favor da licitante: 39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES, item único, sob o valor total de R\$ 4.698,22 (Quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-a VENCEDORA. **Termo de dispensa e anexos estão disponíveis** exclusivamente nos websites: www.licitardigital.com.br e www.pncp.gov.br Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ARP EXTERNO N.º 49/2025 – A Prefeita Municipal de Sarzedo no uso de suas atribuições legais ratifica em 24/06/2025, o Parecer Jurídico n.º 884/2025, **AUTORIZANDO** a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 919/2024 – oriunda do Pregão Eletrônico n.º 65/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, visando a aquisição dos instrumentos cirúrgicos - utilizar recurso da resolução SES/MG N.º 5969 de 23/11/2017, conforme especificações e especificações constantes nos Anexos do edital supra, junto a **Detentora da ata**, Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda, no valor total de R\$ 5.641,54 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ARP EXTERNO N.º 52/2025 – A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 24/06/2025, o Parecer Jurídico n.º 886/2025, **AUTORIZANDO** a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 108/2025 – oriunda do Pregão Eletrônico n.º 79/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, visando a aquisição dos materiais de enfermagem - utilizar recurso da resolução SES/MG N.º 5969 de 23/11/2017, conforme especificações e

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal N.º 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo n.º 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	<p>ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630</p> <p>Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2025.06.24 16:48:49 -03'00'</p>
--	---	---



**DOE - SARZEDO**

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1877, terça-feira, 24 de junho de 2025

especificações constantes nos Anexos do edital supra, junto a **Detentora da ata**, KDN Comercio Atacadista LTDA no valor total de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais centavos). Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico n.º 19/2025 – Homologado o processo licitatório em 24/06/2024, autorizando a “**Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza frustrados na licitação, em atendimento aos setores da SMS, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde), com os itens 1, 2, 3, 5 e 6 destinados a ampla concorrência**” e adjudicado o objeto a favor das licitantes: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI – itens 1 e 6 ao valor total de R\$ 143.840,00 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais); BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – item 2 ao valor total de R\$ 121.693,00 (Cento e vinte e um mil seiscentos e noventa e três reais); ADILENE ANASTACIO FRANCISCO ME – item 8 ao valor total de R\$ 5.795,00 (Cinco mil setecentos e noventa e cinco reais) e • WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – itens 3, 4 e 7 ao valor total de R\$ 23.064,60 (Vinte e três mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Restou como FRACASSADO o item 05. Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.

O Município de Sarzedo torna público o extrato de publicação do 1º termo aditivo do contrato n° 148/2024 celebrado com **BIOPRAGAS CONTROLES DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**, cujo objeto é: “Contratação de Empresa especializada no controle e combate a vetores e pragas urbanas para dedetização nas unidades escolares atendidas pela Secretaria de Educação no Município de Sarzedo/MG”. O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do da 29 de junho de 2025, conforme solicitado através da C.I. n° 92/2025 enviada pela Secretaria Municipal de Educação. O valor da contratação fica reajustado com base nos índices do IGP-M acumulados nos últimos 12 meses em 7,03%, totalizando R\$ 75.456,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.



10/10/10

10

10

10



São Gonçalo do Rio Abaixo

Prefeitura Municipal

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 127/2025
O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 127/2025. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21, Art. 74. Objeto: Contratação de show artístico Lipe Souza convidada "Adão Sabreu e Maurício" para o Arraiá do CRAS, no dia 25 de junho de 2025, no horário de 08:00h, na Rua José Domingos, nº 56, Bairro Niterói - São Gonçalo do Rio Abaixo, MG. Parter: P.M.S.G.R.A. e FELIPE RAFAEL DE SOUZA. 11201511606. Termo de Contrato nº 168/2025. Vigência: 23/06/2025 a 26/06/2025. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Ramundo Nômato de Barcelos.

3 cm -24.2091274 - 1

São João Evangelista

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 018/2025
Dispensa Eletrônica nº 001/2025 - Objeto: contratação de empresa para execução de monitor cardiovascular diário, em caráter de urgência, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de São João Evangelista/MG. Menor preço por item. Abertura: 30/06/2025 - horário: 09h00min. Mais informações: licitação_fmfs@gmail.com - Iná Xavier Vieira - Agente de contratação.

3 cm -23.2091039 - 1

São José da Lapa

Câmara Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025
Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025. Termo público a Processo Licitatório nº 05/2025 - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva em mão de obra, para os cargos do Auxiliar de Serviços Gerais/Limpeza, Vigia, Buroso, Recepcionista - no dia 08/07/2025, às 14h (quatorze horas). O edital completo com seus anexos poderão ser conferidos pelo site: www.saojosedaLapa.mg.gov.br/diata/. Informações pelo telefone (31) 3223-1065 com a pregoeira Sra. Nathaly Franciszy Silva Saltean.

3 cm -24.2091395 - 1

São José do Alegre

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL: PROCESSO Nº 188/2025
Pregão Eletrônico 037 - Objeto: Aquisição de veículo novo - 01km (seco quilômetro) ano de fabricação 2025 para transporte no último 5 (cinco) passageiros lugares para atender as necessidades, as ações técnicas e administrativas do Conselho Tutelar. A Sessão Pública será realizada pelo site www.bnc.org.br/Bollet_Nacional no dia 08/07/2025, às 14h (quatorze horas). O edital completo com seus anexos poderão ser conferidos pelo site: www.saojosedaAlegre.mg.gov.br/diata/. Informações pelo telefone (31) 3223-1065 com a pregoeira Sra. Nathaly Franciszy Silva Saltean.

3 cm -23.2090967 - 1

REPUBLICACAO

EXTRATO DE EDITAL: PROCESSO Nº 076/2025
Pregão Eletrônico 028 - Objeto: Aquisição de veículo novo - 01km (seco quilômetro) ano de fabricação 2025 para transporte no último 5 (cinco) passageiros lugares para atender as necessidades, as ações técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. A Sessão Pública será realizada pelo site www.bnc.org.br/Bollet_Nacional no dia 08/07/2025, às 14h (quatorze horas). O edital completo com seus anexos poderão ser conferidos pelo site: www.saojosedaAlegre.mg.gov.br/diata/. Informações pelo telefone (31) 3223-1065 com a pregoeira Sra. Nathaly Franciszy Silva Saltean.

3 cm -23.2090695 - 1

São José do Goiabal

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 114/2025
Pregão Eletrônico por SRP Nº 22/2025, tendo como registro de preços aquisições futuras e eventuais de mobiliário, artigos de escritório, eletrodomésticos, brinquedos em geral. As propostas serão recebidas até dia 10/07/2025 às 09:00, início da etapa de lances às 09:10 do mesmo dia. As empresas interessadas poderão retirar edital no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, no site www.bollet.bollet.net. Licitações no Site PNCP. Publicação de: 24/06/25. Alvaro Góes dos Santos - Prefeito Municipal.

3 cm -24.2091195 - 1

São José do Jacuri

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PAL 21/2025
Credenciamento por Inexigibilidade 08/2025 Objeto: Credenciamento para contratação de clínica médica para prestação de serviços de consulta médicas especializadas e procedimentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Jacuri/MG conforme edital e anexos, para o exercício de 2025. Empresa credenciada habilitada TUMUS E IMAGEM LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 08.738.019/0001-41, item 04 valor global estimado R\$ 6.099,90 data 23/06/2025. Prefeita Danielly M. Rocha Lacerda.

EXT. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2025

PAL 21/2025
Credenciamento por Inexigibilidade 08/2025 Objeto: Credenciamento para contratação de clínica médica para prestação de serviços de consulta médicas especializadas e procedimentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Jacuri/MG, conforme edital e anexos, para o exercício de 2025. Credenciada TUMUS E IMAGEM LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 08.738.019/0001-41, item 04 valor global estimado R\$ 6.099,90. Contratação: Município de São José do Jacuri/MG. Data da ata: 23/06/2025. Vigência: 15/05/2024. Prefeita Danielly M. Rocha Lacerda.

São Sebastião do Paraíso

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 5105/2025

Modalidade Pregão nº 025/2025, na forma eletrônica, do tipo MAIOR LANCE - OFERTA. Critério de Julgamento: GLOBAL. LOTE. Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, referentes ao gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais, ativos, inativos, comissionados ou qualquer outra forma de vínculo remuneratório extrajornal que venha a ser mantido com o Município de São Sebastião do Paraíso/MS, bem como pagamento de fornecedores. As propostas serão recebidas até o dia 10/07/2025 e o horário para início da sessão será às 10h, do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se e disponibilidade no site: <http://www.sao-sebastiao-do-paraíso.mg.gov.br/diata/>. Informações pelo telefone: (35) 3237-1086. Informações pelo site: www.sao-sebastiao-do-paraíso.mg.gov.br/diata/. Informações pelo telefone: (35) 3237-1086. São Tomé das Letras Minas Gerais. Clodoaldo Lázaro de Souza. Chefe de Setor Contratos e Licitações.

4 cm -24.2091241 - 1

São Lourenço

Sociedade Intermunicipal de Saúde do Sistema Micro de São Lourenço

EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 0631/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2025
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIRCUITO DAS ÁGUAS através do Agente de Contratação, torna público que iniciou a publicação do processo de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021 - Sessão pública marcada para o dia 07/07/2025, com início às 10h (dez horas) em seu seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, todas os dias da semana, a partir de centrais de alarmes com módulo GPRS M300Plus, incluindo fornecimento por meio de regime de arrendamento, instalação e manutenção, conforme especificações, exigências, quantidades e valores de serviços estabelecidos para a cobertura das Unidades de Saúde CEO, CEAR, SAECTA, FARMACIAS e Sede do CIS Circuito das Águas através de inserção em Ata de Registro de Preços. O edital completo está disponível no site: www.circuloindossistemas.com.br - Informações pelo telefone (35) 3337-8347 ou pelo e-mail: licitacao@circuloindossistemas.com.br - São Lourenço, 24 de Junho de 2025. Cristiane Gonçalves Taniguchi - Agente de contratação.

4 cm -24.2091118 - 1

São Tomé das Letras

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 044/2025 Pregão Eletrônico nº 014/2025, tendo como objeto registro de preços para a contratação de empresa produtora e fornecedora de gêneros para atendimento de padaria para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. A data da realização do certame será no dia 08/07/2025 às 9h, no plataforma de lances: www.licitacoes.mg.gov.br/licitacoes-publicadas. Informações pelo tel: (35) 3237-1086. São Tomé das Letras Minas Gerais. Clodoaldo Lázaro de Souza. Chefe de Setor Contratos e Licitações.

3 cm -24.2091151 - 1

Sarzedo

Prefeitura Municipal

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025

Atenuada a Dispensa em 24/06/2025 cujo o objeto Aquisição da vacina "Za Gostosa" em atendimento ao Setor De Imunização, na estratégia de vacinação no município, referente a resolução nº 9842 de 13/11/2024, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEJ/ME/EPES, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km da distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde), conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, a favor da licitante: 39.447.638 ANDRÉ GUSTAVO DE MOURA GONÇALVES, item único, sob o valor total de R\$ 4.698,22 (Quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, regulamentares e VENCEDORA. Termo de dispensa e anexos estão disponíveis exclusivamente no website: www.licitacoes.mg.gov.br ou www.pncp.gov.br. Informações pelo telefone: 31.3577.6531, e-mail: compras@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ARP EXTERNO Nº 49/2025 - A Prefeitura Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 24/06/2025, o Parecer Jurídico nº 886/2025, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 919/2024 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 65/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraíba - ICISMEP, visando a aquisição dos medicamentos cardiácos - similar resumo da resolução SES/MS Nº 5869 de 23/11/2017, conforme especificações e especificações constantes nos Anexos do edital supra, junto a Detentora da ata, Ana Julia Martins Ferreira de Andrade Ltda, no valor total de R\$ 5.641,54 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ARP EXTERNO Nº 52/2025 - A Prefeitura Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 24/06/2025, o Parecer Jurídico nº 886/2025, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 108/2025 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 79/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraíba - ICISMEP, visando a aquisição dos materiais de enfermagem - similar resumo da resolução SES/MG Nº 5869 de 23/11/2017, conforme especificações e especificações constantes nos Anexos do edital supra, junto a Detentora da ata, KDN Comercio Atacadista LTDA no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais centavos). Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.

9 cm -24.2091087 - 1

Senhor do Bonfim

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
Aviso de Licitação nº 04/2025. Objeto: Pregão Eletrônico nº 020/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos diversos, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Senhor do Bonfim do Porto/MG. Sessão Pública: 08/07/2025 às 08h00min (Horário de Brasília). Edital e anexos disponíveis em: <http://licitacoes.mg.gov.br> ou www.pncp.gov.br ou www.licitacoes.mg.gov.br ou www.pncp.gov.br. Informações: (31) 3424-1250. Monique dos Reis Alves - Pregoeira Municipal.

3 cm -24.2091402 - 1

Serrania

Prefeitura Municipal

EXTRATO PREGÃO Nº 39/2025

Processo Licitatório nº 04/2025. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos, instalação, suporte técnico e videomonitoramento 24h para a ampliação e manutenção do sistema de câmeras Abertura dia 10 de Julho de 2025 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br. Serrania, 24 de junho de 2025. Frederico Holanda Castro - Pregoeiro.

2 cm -24.2091368 - 1

Três Corações

Prefeitura Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: Aquisição de lousas para atender a escola municipal José Joaquim Alves Pereira e ao semel. Escolas: 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1

1001
1002
1003

